



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 741, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.968-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito -
Municipal de Mococa, no uso das atribuições que -
lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Muni-
cipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte
lei :-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de
Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial-
no valor de ROR\$.60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos), como-
auxílio ao Grupo Executivo do Colégio Técnico de Eletrotécnica ,
para fazer face às despesas preliminares para construção do refe-
rido Colégio e atribuído às seguintes categorias econômicas e -
funções do governo, conforme lei federal nº. 4.320/64.

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.200.63

ENSINO TECNICO PROFISSIONAL

3.200.63

Transferências Correntes.

3.293.63

Auxílio ao Grupo Executivo do Colégio

Técnico de Eletrotécnica..... 60.000,00

Art. 2º. - O valor do presente crédito será cobar-
to com os recursos provenientes das seguintes anulações :

a) - Crédito especial aberto pela lei
nº.658 de 25/4/68- parcialmente. 20.000,00

b) - Recursos provenientes do Excesso
de arrecadação a verificar-se no
corrente exercício..... 40.000,00
60.000,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 18 de dezembro de 1.968-


= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal


= NELSON RAPHAELINI =
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº. 935 DE 1968
Projeto de lei, 138,/68

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de
gas da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no
de R\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos), como auxílio a
po Executivo do Colégio Técnico de Eletrotécnica, para fazer
despesas preliminares para construção do referido Colégio e at
do às seguintes categorias econômicas e funções do governo, co
me lei federal nº.4.320/64.

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.200.63

ENSINO TECNICO PROFISSIONAL

3.200.63

Transferências Correntes

3.293.63

Entidades Estaduais

Auxílio ao Grupo Executivo do Colégio

Tec. de Eletrotécnica..... 60.00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto
os recursos provenientes das seguintes anulações:

a) - Crédito especial aberto pela lei nº.658 de 2
1968 parcialmente.....R\$. 20.00

b) - Recursos provenientes do Excesso de arrecadação
verificar-se no corrente exercício.....R\$. 40.00
R\$. 60.00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de su
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de dezembro de 1968

Amorim, Presidente

Italo Pucciani, 1º Secretário

Leandro Duarte, 2º Secretário